



Ministério da Previdência Social - MPS
Secretaria do Regime Próprio e Complementar - SRPC
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social - DRPPS
CADPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 05.054.861/0001-76 - Governo do Estado do Pará **UF:** PA

Número: A2505011

Segmento: Renda Fixa

Tipo de ativo: Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a

Fundo constituído: 05.873.910/0001-00 - FUNPREV - Civil - Previdenciário

Carteira administrada: ---

Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:

Sim

IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO

Identificação: 03.399.411/0001-90 - BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREMIUM

OPERAÇÃO

Tipo de operação: Aplicação

Data da operação: 23/05/2025 **Data da liquidação:** 23/05/2025

Quantidade antes: 21.826.908,5256167380 **Quantidade após:** 22.754.799,6332650970

Quantidade: 927.891,1076483590 **Valor:** R\$ 19,40

Valor da operação: R\$ 18.000.000,00

Ag./Conta: 2398 / 30000-4 - 237 Banco Bradesco S.A.

Patrimônio líquido do fundo/classe: R\$ 17.970.779.833,76

INSTITUIÇÕES

Distribuidor: 60.746.948/0001-12 - BANCO BRADESCO S.A. **Data de validade:** 04/11/2025

DADOS DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

PROCESSO 2025/2717590 Aplicação BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREMIUM

Descrição em detalhes do processo de investimento do ativo desde a distribuição inicial até a aplicação dos recursos:

Recurso proveniente da devolução da chamada de capital do FIP BTG Economia Real II. Os recursos devolvidos haviam sido chamados e transferidos pelos cotistas mas não foram integralizados no investimento. Assim, procedeu-se à devolução integral dos valores aos respectivos cotistas, acrescidos da devida atualização monetária, considerando o período em que permaneceram alocados em conta do fundo. Para fins de continuidade na estratégia de alocação, o NUGIN recomendou a aplicação do recurso no fundo

SANTANDER TÍTULOS PÚBLICOS HIPER FIC RENDA FIXAREFERENCIADO DI visando a diversificação da estratégia de Renda Fixa Pós-Fixada.

Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:

SIM

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:

A movimentação realizada encontra-se em conformidade com as diretrizes mensais estabelecidas pela equipe técnica. A justificativa técnica da operação foi formalizada no Relatório de Aplicação e Resgate nº 34/2025, devidamente aprovada pelo Presidente e pelo Diretor de Administração e finanças, responsáveis pelas autorizações das movimentações financeiras, nos termos do artigo 25, inciso III, do Regimento Interno do RPPS (Decreto nº 1.751/ 2005)

Outras observações:

PROCESSO 2025/2717590 Relatório de Aplicação e Resgate nº 34/2025 Ofício nº 342/2025 – GAPRE/IGEPPS

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
013.777.042-11	HENRIQUE PEREIRA MASCARENHAS	Proponente	17/06/2025 15:49:21
876.497.214-34	WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE	Rep. Legal da Unidade Gestora	25/06/2025 14:29:24
571.721.452-91	SILVINA KELLY GOMES DA SILVA	Liquidante	17/06/2025 14:38:36



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=1882272&crc=FC308242>, informando o **Código Verificador: 1882272** e o **Código CRC: FC308242**.